



# REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL

RBAC nº 34

EMENDA nº \_\_

---

**Título:** REQUISITOS PARA DRENAGEM DE  
COMBUSTÍVEL E EMISSÕES DE MOTORES DE  
AERONAVES.

---

**Aprovação:** Resolução nº xx, de xx de xxxxx de 201x.. **Origem:** SAR

---

## SUMÁRIO

- 34.1 Geral
- 34.3 Definições
- 34.5 Requisitos de drenagem de combustível
- 34.7 Requisitos de emissões de motores de aeronaves
- 34.9 Métodos para avaliação de emissões de motores

### **34.1 Geral**

(a) Este regulamento estabelece os requisitos relativos a:

- (1) Prevenção de drenagem intencional de combustível de aeronaves com motores a turbina; e
- (2) Emissões de fumaça, gases e material particulado de motores turbojato e turbofan para propulsão em velocidades subsônicas ou supersônicas, como aplicável.

### **34.3 Definições**

Para os fins deste regulamento,

- (a) “Volume II do Anexo 16” significa a Quarta Edição, que incorporou as emendas 1 à 9, do Volume II, intitulado “Emissões de Motores Aeronáuticos”, do Anexo 16 à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional intitulado “Proteção Ambiental”, publicado pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) e efetivo a partir de 21 de julho de 2017.
- (b) São válidas as definições e símbolos contidos na Parte I do Volume II do Anexo 16.

### **34.5 Requisitos de drenagem de combustível**

Os requisitos para prevenção de drenagem intencional de combustível são os contidos na Parte II do Volume II do Anexo 16.

### **34.7 Requisitos de emissões de motores de aeronaves**

Os requisitos para emissões de fumaça, gases e material particulado por motores de aeronaves são os contidos no capítulo 1 da Parte III do Volume II do Anexo 16, e:

- (a) Capítulo 2 do Parte III do Volume II do Anexo 16, para motores turbojato e turbofan para propulsão apenas em velocidades subsônicas; e
- (b) Capítulo 3 do Parte III do Volume II do Anexo 16, para motores turbojato e turbofan para propulsão em velocidades supersônicas; e
- (c) Capítulo 4 do Parte III do Volume II do Anexo 16, para emissões de material particulado de motores turbojato e turbofan para propulsão apenas em velocidades subsônicas.

### **34.9 Métodos para avaliação de emissões de motores**

Os métodos para avaliação de emissões de motores de aeronaves são os contidos nos apêndices 1 a 7 do Volume II do Anexo 16.